PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5446-** Crato/CE

Quinta - Feira, 04 de Abril de 2024.

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.161/2024

CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Denomina artérias, localizadas na Vila São Francisco, Distrito de Ponta da Serra, município do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as artérias localizadas na Vila São Francisco, Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato.

I. Fica denominada de **RUA FREI DAMIÃO,** a artéria que se inicia na RUA PAULO ANTONIO DE SOUSA de coordenadas 455079,84 e 9208668,47 e vai até as últimas residências da mesma no ponto de coordenadas 454958,38 e 9208278,17, com um comprimento de 607,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

II. Fica denominada de **RUA JOAQUIM CABOCLO DOS SANTOS,** a artéria que se inicia na RUA PAULO ANTONIO DE SOUSA de coordenadas 455144,28 e 9208714,99 e vai até RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL de coordenadas 455113,14 e 9208886,70 com um comprimento de 173,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

III. Fica denominada de **RUA AMELIA ROSA CABOCLO,** a artéria que se inicia na RUA PAULO ANTONIO DE SOUSA de coordenadas 455178,60 e 92087930,60 e vai até as últimas residências da mesma no ponto de coordenadas 455205,88 e 9208369,86 com um comprimento de 93,40m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

IV. Fica denominada de **RUA FRANCISCO VENANCIO DA SILVA,** a artéria que se inicia na RUA PAULO ANTONIO DE SOUSA de coordenadas 455128,49 e 9208689,37 e vai até a últimas residências da mesma no ponto de coordenadas 455153,39 e 9208622,96 com um comprimento de 72,50m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

V. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO VITORINO DA SILVA,** a artéria que se inicia na RUA DA PAZ de coordenadas 454948,50 e 9209009,56 e vai até a últimas residências da mesma no ponto de coordenadas 454761,82 e 9209031,06 com um comprimento de 188,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

VI. Fica denominada de **RUA JOSÉ RICARTE DA SILVA,** a artéria que se inicia na RUA DA PAZ de coordenadas 454940,85 e 9209067,31 e vai até a últimas residências do mesmo ponto de coordenadas 454821,76 e 9209084,86 com um comprimento de 119,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial;

VII. Fica denominada de **RUA PAULO ANTÔNIO DE SOUSA,** a artéria que se inicia na CE - 386 de coordenadas 454608,39 e 9208605,97 e vai até a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL de coordenadas 454608,39 e 9208605,45 com um comprimento de 661,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2024 – GP
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Institui a Comissão Provisória de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, cujo objeto se refere a concessão do serviço de esgotamento sanitário e de gestão comercial do serviço de abastecimento de água no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a cláusula 26, do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, estabelece que a fiscalização da concessão será exercida pelo PODER CONCEDENTE e, no que couber, pela AGÊNCIA REGULADORA;

CONSIDERANDO o disposto na subcláusula 5.2, II e cláusula 16, do Regulamento da Concessão e Gestão Comercial, que atribui ao Poder Concedente os atos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento das prescrições estabelecidas nos Arts. 117 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o necessário acompanhamento da parte operacional originária e da gestão comercial pactuadas no contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne a verificação do cumprimento do objeto, dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora acordado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Provisória de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, cujo objeto se refere a concessão do serviço de esgotamento sanitário e de gestão comercial do serviço de abastecimento de água no Município do Crato.

Parágrafo único. A atuação da Comissão referida no caput, deste artigo, em hipótese alguma ilidirá o funcionamento e o exercício das atribuições da Comissão Permanente de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, designada pela Portaria nº 102/2023 – GP, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º. A referida Comissão Provisória de Fiscalização será constituída pelos seguintes membros, todos servidores do Município do Crato, abaixo qualificados:

I - RENNAN LOBO XENOFONTE, Procurador Geral do Município, portador do CPF nº 020.202.563-20, lotado na PGM;

II - ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, Controlador e Ouvidor Geral do Município, portador do CPF nº 263.196.163-34, lotado na COGM;

III - MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, Assessor Especial da Chefia de Gabinete, portador do CPF nº 050.522.363-52, lotado na CG.

Art. 3º. Compete à Comissão de Fiscalização:

I - Acompanhar e avaliar a execução contratual em seus diversos aspectos;

II - Registrar todas as ocorrências existentes desde o início da execução do referido contrato até a data de finalização dos trabalhos de mencionada Comissão Provisória;

III - Requisitar da Ouvidoria do Município, da Sociedade Anonima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, da Câmara Municipal do Crato, do Ministério Público do Estado do Ceará, e de Órgãos da Imprensa, informações e/ou cópias de denúncias recebidas por irregularidades no fornecimento do serviço de esgotamento sanitário e na gestão comercial do serviço de abastecimento de água no Município do Crato;

IV - Identificar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, processos em que à AEGEA/AMBIENTAL CRATO estejam no passivo da ação em virtude de defeitos e/ou irregularidades na prestação à população Cratense do serviço de esgotamento sanitário e na gestão comercial do serviço de abastecimento de água;

V - Requisitar da Comissão Permanente de Fiscalização do Contrato de Concessão, designada pela Portaria nº 102/2023 – GP, de 04 de julho de 2023, relatório de todas as ocorrências e irregularidades detectadas na execução do contrato de nº 2022.06.01.1;

VI - Elaborar relatório circunstanciado acerca das prestações dos serviços objeto da concessão;

VII - Analisar as informações de natureza contábil e financeira originárias da concessão a serem disponibilizadas pela Concessionária;

VIII - Avaliar os critérios pertinentes ao regular cumprimento dos prazos e disposições afeitas à arrecadação das taxas e haveres relacionados à SAAEC;

IX - Acompanhar a efetividade no repasse de informações e apresentação de documentos afeitos à necessária prestação de contas e atendimento às prescrições decorrentes da Lei de Acesso à Informação.

Art. 4º. A Comissão Provisória de Fiscalização do Contrato de Concessão criada por este Decreto, funcionará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, devendo ao final, elaborar relatório circunstanciado de seus trabalhos, encaminhando-o em ato contínuo, à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, para as providências cabíveis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito do Crato

PORTARIA Nº 105/2024 – GP

CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 1669682 - SIPA, datado de 28 de março de 2024, da Servidora Pública Municipal, Sra. ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE**, inscrita no CPF sob o n° 072.634.204-14, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 103/2024 - GP
CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 25 de abril do corrente ano, objetivando visitas no Gabinete de Parlamentares em busca de recursos para fomento ao Turismo no Município do Crato-CE.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	**DESTINO**	BRASÍLIA-DF
CPF	020.244.533-09	**PERÍODO**	23 e 25/04/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 104/2024 - GP

CRATO - CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Teresina-PI, nos dias 11, 12 e 13 de abril do corrente ano, para participar da 9º Encontro Black Trans Brazil e o 1º Encontro Nacional de Parlamentares Trans Negras e Negros, no salão de Convenções do OYO Real Palace Hotel, Rua Areolino de Abreu, nº 1217 – Centro, Teresina-PI.

NOME	ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO	**DESTINO**	Teresina-PI
CPF	519.565.273-20	**PERÍODO**	11, 12 e 13/04/2024
CARGO	ASSESSOR PARA POLITICAS PÚBLICAS VOLTAS A POPULAÇÃO LGBT	**QUANTIDADE**	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 05	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 550,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 1.650,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2024.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.21.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA GERALDO RAMOS FREIRE JUNIOR 90789555387, INSCRITA NO CNPJ N° 16.904.584/0001-60. VALOR: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº: 2023.12.21.1

CONTRATO: 2024.04.04.1 / DATA: 04 DE ABRIL DE 2024. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE TORRE DA PRAÇA CRISTO REI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1701.13.122.0021.2.162 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Sr. Raimundo Amadeu de Freitas e GERALDO RAMOS FREIRE JUNIOR 90789555387 – Sr. Geraldo Ramos Freire Junior. / VALOR: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.02.28.1

CONTRATO: 2024.03.22.10 / DATA: 22 DE MARÇO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.305.0121.2.114 – Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME – Sra. Eliane Maria de Macedo. / VALOR: R$ 108.165,00 (cento e oito mil cento e sessenta e cinco reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Fundamento Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2023.03.09.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2023.02.23.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na Av. Duque de Caixias, nº 385, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, destinado ao funcionamento do CRAS Alto da Penha através da Secretaria de Desenvolvimento social do Município de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social - Ticiana Ferreira Cândido França. LOCADORA: Centro de Especialidades Medicas Dom Pedro II Ltda, repreentada por Catarina Tavares Vieira. PRAZO: 12 meses - Crato/CE, 08 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2023.08.22.1** decorrente do processo de **Tomada De Preços N° 2023.05.18.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS BAIRROS ZACARIAS GONÇALVES E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.** Objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - prazo de duração: até 16 de junho de 2024 - **assina pela contratada:** Francisco de Freitas Justo Junior - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 18 de março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao **contrato nº 2023.04.28.4** decorrente da **concorrência n° 2022.10.27.2**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade suprimir serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de **R$ 19.034,66 (dezenove mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 1,31% do valor avençado, passando de **R$ 1.605.097,66 (um milhão, seiscentos e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)** para **R$ 1.586.063,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais),** conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 27 de Março de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao **contrato nº 2023.04.28.4** decorrente da **concorrência n° 2022.10.27.2,** cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de **R$ 103.161,10 (dezenove mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)** perfazendo um percentual

de aproximadamente 7,12% do valor avençado, passando de **R$ 1.586.063,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e sessenta e três reais)** para **R$ 1.689.224,24 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos),** conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 27 de Março de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - processo administrativo de licitação: concorrência n° 2023.08.07.2 Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. empresa vencedora: **SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.313.436/0001-45, com o seguinte valor: R$ 1.848.070,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setenta reais e dez centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de educação do município, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 01 de abril de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual nº 2024.04.03.1 resultante da concorrência n° 2023.08.07.2 - unidade administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 13.02.12.361.0173.1.060.0000 – elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - **contratada**: SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. valor global – R$ 1.848.070,10 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, setenta reais e dez centavos). vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante**: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 03 de abril de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - processo administrativo de licitação: Pregão Eletrônico n° 2023.12.11.3. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON, BITOLA 3MM PARA ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. empresa vencedora: MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.519.684/0001-82, com o seguinte valor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da secretaria municipal de serviços públicos do município, Cícero Antonio Lobo Soares; dou fé aos atos da pregoeira, para tanto, venho **HOMOLOGAR** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 03 de abril de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Serviços Públicos de Crato - CE torna público o extrato do instrumento **contratual nº 2024.04.04.2** resultante do **pregão eletrônico n° 2023.12.11.3**, unidade administrativa: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON, BITOLA 3MM PARA ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - **contratada:** MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. valor global – R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. **assina pela contratante:** Cícero Antonio Lobo Soares. Crato/CE, 04 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 101/2024-SMS
CRATO-CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA AMÉLIA BATISTA MOREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 04/04/2024 a noite e retornando no dia 05/04/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	**PERÍODO**	04 e 05 de abril de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de abril de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A INSTITUTO ARTE VIDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.229.457/0001-06, SEDIADA À SÃO PAULO Nº 296, CEP: 63132175, BAIRRO: MURITI- CRATO, CEARÁ., AUTUADO SOB O Nº 002/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: "RECICLANDO PRÁTICAS E REVITALIZANDO ESPAÇOS." - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: CICERO ANTONIO LOBO SOARES - ASSINA PELA PATROCINADA: SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA. CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO ANTÔNIO LOBO SOARES
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria Nº0107008/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO AMOR, SAUDE, VIDA E INCLUSAO PELA DIVERSIDADE - AASVID, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 52.518.563/0001-70, SEDIADA À RUA R CAROLINA SOBREIRA, Nº 383, FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE – CEP Nº 63.020-130, AUTUADO SOB O Nº 004/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: "RECICLANDO FAZENDO ARTE COM AS COMUNIDADES DE MATRIZES AFRICANAS" - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: CICERO ANTONIO LOBO SOARES - ASSINA PELA PATROCINADA: ANA PEREIRA DA SILVA. CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO ANTÔNIO LOBO SOARES
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria Nº0107008/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO E CIDADANIA DOS HOMOSSEXUAIS DO CRATO E REGIAO DO CARIRI - ADACHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.270.358/0001-10, SEDIADA À R VEREADOR VIRGILIO XENOFONTE, 149, MIRADÃO, CRATO, CEARÁ, CEP: 63.125-025 AUTUADO SOB O Nº 003/2024, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: "BOM É PLANTAR! – DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, PLANTIO E COLETA SELETIVA ATIVA" - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: CICERO ANTONIO LOBO SOARES - ASSINA PELA PATROCINADA: ALAN NELO FERREIRA. CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

CÍCERO ANTÔNIO LOBO SOARES
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria Nº0107008/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/04/2024 de 08:00h às 16:00h** , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
65°	PSS-9317395	LUDMYLLA SOUSA BRITO	10
66°	PSS-3013271	LIGIA TEOTONIO DA COSTA	9
67°	PSS-2324039	MARIA FRANÇA DA SILVA	8

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato

da convocação; Crato – Ceará, 04 de abril de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A EMPRESA MARMOTAS PRODUÇÕES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.410.516/0001-53, SEDIADA NA RUA JÚLIO CÉSAR, Nº 651, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA/CE - CEP Nº 60.410-505, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR LUCIANO ALVES LOPES, BRASILEIRO, RG Nº 2008154289 – SSPCE, CPF Nº 502.323.123-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DA UNIVERSIDADE, 03056, AP 507, BAIRRO BENFICA, FORTALEZA/CE - CEP Nº 60.000-001, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 020407/2024 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO: ELE É ELA COM HUMOR - 30 ANOS DE LUANA DO CRATO, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELO PATROCINADO: LUCIANO ALVES LOPES. CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2024.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM

PORTARIA Nº 01/2024 - PGM
CRATO - CE, 04 de abril de 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento ao curso "MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", que acontecerá na cidade de Brasília/DF, na sede do Grupo Orzil, localizado no endereço SRTVS Quadra 701, bloco O, sala 601, Asa Sul, nos dias 15 a 16 de abril de 2024

NOME	GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE	**DESTINO**	BRASILIA/DF
CPF	769.888.563-15	**PERÍODO**	15/04/2024 A 16/04/2024
CARGO	ANALISTA DE GESTÃO	**QUANTIDADE**	DUAS
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 700,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 1.400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Procurador, em 04 de abril de 2024.

RENNAN LOBO XENOFONTE
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 02/2024 - PGM
CRATO - CE, 04 de abril de 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento ao curso "MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", que acontecerá na cidade de Brasília/DF, na sede do Grupo Orzil, localizado no endereço SRTVS Quadra 701, bloco O, sala 601, Asa Sul, nos dias 15 a 16 de abril de 2024

NOME	SOLANIA EUGÊNIO DOS SANTOS	**DESTINO**	BRASILIA/DF
CPF	502.271.573-20	**PERÍODO**	15/04/2024 A 16/04/2024
CARGO	ANALISTA DE GESTÃO	**QUANTIDADE**	DUAS
SIMBOLOGIA	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 700,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 1.400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Procurador, em 04 de abril de 2024.

RENNAN LOBO XENOFONTE
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO